



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.794/2016

Concede licença Saúde ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.149.080-7-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 068.049.209-70, nomeado em 21 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 30 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, conforme o Processo nº 06 de 061 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO JIARARANA ILUSTRADO
DE 13 de agosto 120 16
EX. Nº 10746
DIARARANA 16 de 08 120 16
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS E FOLHAS